



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 79/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

- I. Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assessora Administrativa, matrícula 119, por 02 (dois) dias a contar de 05 de dezembro de 2019.
- II. Márcia Aparecida Botelho, Auxiliar Administrativa, matrícula 037, por 02 (dois) dias a contar de 15 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 17 de dezembro de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá